



# Coren<sup>AP</sup>

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 123, DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** as previsões contidas na Resolução Cofen nº. 370/2010, Código de Processo Ético Disciplinar da Enfermagem.

**CONSIDERANDO** o termo de recebimento do PAD 2018.00.0043 e do mandato de citação da CIPE.

**CONSIDERANDO** o termo de nomeação de defensor dativo da presidente da CIPE.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a **Dr.ª Juliana Oliveira Nobre, Coren-AP nº. 622799-Enf** como defensora dativa do PAD nº. 2018.00.0043.

**Art. 2º** - A defensora disporá de um prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de agosto de 2020.

**Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel**  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

**Dra. Ingride Lima dos Reis**  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária